



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº 302020
Disponibilização: 12/02/2020
Publicação: 13/02/2020

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5/2020 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juízes, Clênio Amorim Corrêa, Ilisir Bueno Rodrigues, Álvaro Kalix Ferro e Marcelo Stival. Procurador Regional Eleitoral, João Gustavo de Almeida Seixas. Secretário, Marcelo Silva Marinho. Às dezesseis horas e três minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Prestação de Contas n. 0600159-09.2019.6.22.0000 – Classe 25

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Álvaro Kalix Ferro

Resumo: Prestação de Contas de exercício financeiro

Requerente: Partido Popular Socialista - PPS - Direção Regional

Advogado: Raimundo Nonato Martins de Castro – OAB/RO n. 9272

Decisão: Retirado de pauta, por indicação do relator.

Instrução n. 0600008-09.2020.6.22.0000 – Classe 19

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Resumo: Institui comissão, designa membros e fixa procedimentos sobre auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas para fins de verificação do funcionamento das urnas sob condições normais de uso, nas Eleições 2020

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Decisão: Resolução aprovada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Instrução n. 0600009-91.2020.6.22.0000 – Classe 19

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Resumo: Dispõe sobre a concessão, aplicação e prestação de contas dos recursos destinados ao custeio das despesas com auxílio-alimentação, nas Eleições 2020.

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Decisão: Resolução aprovada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Instrução n. 0600010-76.2020.6.22.0000 – Classe 19

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Resumo: Autoriza os mesários a atuarem como escrutinadores em caso de falha na urna eletrônica nas seções eleitorais de difícil acesso e dispõe sobre a estratégia para transmissão dos boletins de urna, nas Eleições 2020.

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Decisão: Resolução aprovada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Instrução n. 0600011-61.2020.6.22.0000 – Classe 19

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Resumo: Designa autoridade para presidir os atos relativos à geração de mídias, nas Eleições 2020.

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Decisão: Resolução aprovada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Instrução n. 0600012-46.2020.6.22.0000 – Classe 19

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Resumo: Dispõe sobre a composição das mesas receptoras de votos e justificativas, nas Eleições 2020.

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Decisão: Resolução aprovada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Instrução n. 0600013-31.2020.6.22.0000 – Classe 19

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Resumo: Dispõe sobre o plantão judiciário na Secretaria do Tribunal e Zonas Eleitorais, nas Eleições 2020.

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Decisão: Resolução aprovada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Encerrada a pauta, ao acolher proposição do Senhor Corregedor, Des. Alexandre Miguel, a Corte registrou o falecimento do coronel Jorge Honorato, de 65 anos, ex-comandante da Polícia Militar e secretário estadual de Segurança e grande colaborador da Justiça Eleitoral, ao tempo em que manifestou condolências à família enlutada.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e dezoito minutos. E, para constar, eu, Marcelo Silva Marinho, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 31 de janeiro de 2020.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Presidente**, em 11/02/2020, às 17:47, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287494066165673069



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0503213** e o código CRC **8874E22E**.

0000444-73.2020.6.22.8000

0503213v6